

## **PERSPECTIVAS PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA: CONSTRUÇÃO DO CATÁLOGO DO ARQUIVO MUSICAL DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB**

Egberto da Silva Lima (UEPB)<sup>1</sup> [egbertolima1974@gmail.com](mailto:egbertolima1974@gmail.com)

Manuela Maia (UEPB)<sup>2</sup> [manuelamaia@gmail.com](mailto:manuelamaia@gmail.com)

Rodrigo Fortes de Ávila (UEPB)<sup>3</sup> [rdfortes@gmail.com](mailto:rdfortes@gmail.com)

### **Resumo**

O presente trabalho tem como proposta a construção de um instrumento de pesquisa para o Arquivo musical da Banda de Musica 5 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, o qual servirá de referência e orientação na recuperação da informação musical aos usuários internos e externos. Tendo o arquivo musical um caráter permanente, buscaremos as partituras como item documental que estará inserida num conjunto, as músicas/arranjos<sup>4</sup>, no qual exercerá uma função específica, e assim descrever todo o conjunto estabelecendo a relação documento-atividade-instituição. O trabalho terá início com uma abordagem no repertório musical, fazendo um levantamento, *in loco*, da quantidade de músicas existente no arquivo, quais os ritmos, os arranjos, a disposição destes e de como se dá a criação destes documentos. A construção de um catálogo para o arquivo musical tem a perspectiva de proporcionar a banda um arquivo com uma organização embasada em conceitos e técnicas arquivísticas, como também servir de referencial a outras instituições com as mesmas características e a futuras pesquisas, sendo criado a partir do pressuposto de que o arquivo foi constituído de forma empírica e de que seu domínio é exclusivo de uma única pessoa, transformando-a em guardiã das informações.

**Palavras-chave: Análise documental, Descrição, Catálogo.**

1. Estudante de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – 7º Período.

2. Professora Msc. da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

3. Professor Msc. da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

4. O termo “Arranjo” neste contexto significa arranjo musical: Arranjo musical na linguagem de músicos é a roupagem da música, o adorno. Fazer um arranjo musical é pegarmos uma música inédita e acrescentar, reescrever ou complementar com ornamentos ou característica pessoal de um músico ou grupo musical, ou mudar a roupagem de uma música com algo já conhecido, respeitando geralmente a melodia. Transcrição de uma peça musical para um instrumento ou instrumentos diferentes daqueles para que foi composta, ou redução de uma obra orquestral para um instrumento.

## 1 INTRODUÇÃO

Tradicionalmente associamos o arquivo ao tratamento da documentação administrativa produzida por grandes instituições públicas ou privadas (o Estado e grandes empresas) deixando um pouco de lado, ou em *stand by*, outras instituições, com proporções menores, com características diferenciadas, como é o caso das corporações musicais.

Estas corporações possuem em sua organização dois tipos de arquivos que são plenamente identificados, porém com composição diferenciada, mais com as mesmas relações arquivísticas, ou, devo dizer inter-relação arquivo-atividade-instituição. A diferença entre os dois arquivos é clara, pois um diz respeito ao âmbito administrativo e o outro ao âmbito musical, relativo à atividade-fim da instituição, o qual receberá nossa atenção.

Estes arquivos são classificados como arquivos especializados por sua característica e muitas vezes confundidos, ou rotulados, como coleções - que possui outra característica, outro conceito.

Assim, ao adotarmos o arquivo musical com as características de um arquivo especializado, e dentro da perspectiva de uma arquivologia musical, debruçar-nos-emos em caracterizá-lo pontuando alguns dos princípios arquivísticos (Proveniência, organicidade e unicidade) para tal arquivo.

## 2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Banda 05 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa foi fundada em 27 de julho de 1964, extra-oficialmente, e teve sua primeira apresentação neste mesmo ano na abertura da Festa das Neves - festa à Nossa Senhora das Neves, padroeira da cidade. Vindo a ser oficializada no dia 20 de outubro do referido ano pelo então prefeito Domingos Mendonça Neto que sancionou a lei nº. 620, institucionalizando a banda de música da cidade de João Pessoa com o nome “05 de Agosto”, em homenagem a fundação da capital paraibana.

Inicialmente composta de vinte e cinco músicos e subordinada à Secretária de Educação. Em 1969 foi transferida para a Secretária de Turismo, através da portaria nº. 944 de 06 de junho de 1969. A partir de 1991 com a criação de mais cargos a Banda passa a compor em seu quadro de 40 músicos e 01 maestro, sendo transferida neste mesmo ano para o

comando da Guarda Municipal.

No ano de 1995 o quadro de funcionários da banda sofreu outra alteração, através da lei nº. 7.850 de 22/08/1995, onde ficou estabelecido o quadro da seguinte maneira: 01 maestro 01 maestro adjunto, 01 copista, e ainda 45 músicos instrutores. Este quadro manteve-se inalterado até o ano de 2005, quando através da lei nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, transferiu a Banda 05 de Agosto para a FUNJOPE - Fundação de Cultura de João Pessoa, acrescentando mais de duas vagas para o quadro músicos, totalizando até hoje 50 integrantes.

A Banda 05 de Agosto aos 47 anos de existência produz um repertório amplo e eclético. Apresenta-se nos principais eventos do calendário cultural da cidade, interpretando peças dos grandes nomes das músicas erudita e popular, como também composições próprias dos seus integrantes, além dos tradicionais e conhecimentos dobrados, valsas, maxixes, baiões e frevos.

### 3 CONCEITOS

Antes de adentrarmos na seara específica de nossa discussão e atribuímos, reforçando, o conceito das partituras musicais como documento musical, documento do arquivo musical, faz-se necessário apresentarmos alguns conceitos – de arquivo, de arquivo especializado, de documento de arquivo, e, principalmente o de Arquivologia musical - para que possamos, ao menos, de forma ou como forma, ampliar a visão conceitual, compreendermos a ampliação, ou evolução, de tais conceitos, principalmente o de documento de arquivo.

Desta forma apresentaremos o conceito de arquivo do dicionário brasileiro de terminologia arquivística como, conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. (BRASIL, 2005, p. 27).

Para Paes (2004), é acumulação ordenada dos documentos, em sua maioria textuais, criados por uma pessoa, no curso de sua atividade, e preservados para a consecução de seus objetivos, visando à utilidade que poderão oferecer no futuro.

Neste contexto de ampliação de conceitos abordaremos o conceito de documento apresentado por Bellotto, o qual tomaremos para embasar a atribuição de documento musical às partituras musicais:

“Documento é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa. É o livro, o artigo de revista ou jornal [...], a tela, a escultura, [...] o filme, o disco, a fita magnética [...], enfim, tudo o que seja produzido por razões funcionais, jurídicas, científicas, técnicas, culturais ou artísticas pela atividade humana”. (BELLOTTO, 2006, p. 35).

Com essa ampliação da visão do conceito de documento podemos emergir conceitos de arquivo especializado, contextualizando “*macromente*” nosso tema termos:

Arquivo especializado segundo o dicionário brasileiro de terminologia arquivística, arquivo cujo acervo tem uma ou mais características comuns, como natureza, função ou atividade da entidade produtora, tipo, conteúdo, suporte ou data dos documentos, entre outras. (BRASIL, 2005, p. 30).

Para PAES (2010, p. 147), “São aqueles que têm sob sua custódia os documentos resultantes da experiência humana num campo específico, independentemente da forma física que apresentem [...]”.

E, para concluir a contextualização da ampliação, evolução, dos conceitos apresentamos o conceito de Arquivologia musical segundo Cotta (2006, p. 15), como sendo “um campo de conhecimento que alia conceitos e técnicas da arquivologia tradicional às necessidades específicas para o tratamento técnico de acervos ligados à música, especialmente no caso de manuscritos musicais, mas também no caso de impressos, discos e até mesmo documentos tradicionais, como cartas missivas.”.

Assim, comungando com Bellotto (2006), acreditamos que o documento de arquivo, agora em termos das partituras, só tem sentido se relacionados ao meio que o produziu, onde seu conjunto documental vai retratar suas atividades (meio e fim), como apresentado anteriormente nos conceitos, por razões funcionais, fruto da atividade humana, inclusive culturais e artísticas balizada pela teoria de fundos - Conjunto de documentos, independente da forma ou do suporte, organicamente produzido e/ou acumulado por uma pessoa física, família ou instituição no decurso de suas atividades e funções (CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS).

#### **4 O ARQUIVO E SEU ACESSO**

A Banda de Música 5 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, está

sediada, temporariamente, no Casarão 34 na Praça Dom Adalto, centro s/n, João Pessoa-PB, onde realiza seus ensaios dividindo o espaço do Casarão 34 com outras manifestações artísticas, exposições (literatura, fotografia, artesanato, etc.), oficinas de teatro, dança, música e outros. Literalmente um “espaço cultural”.

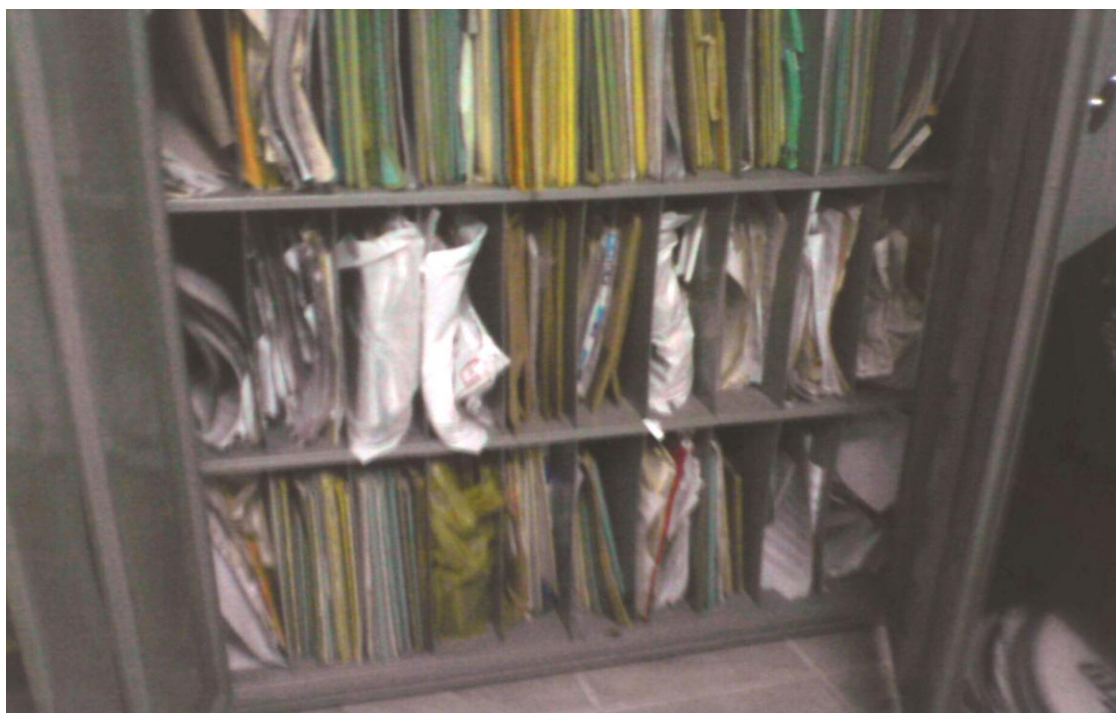
Nestes 47 anos de existência da Banda o seu, modesto, arquivo se apresenta com uma diversidade de obras, produzindo um repertório vasto e eclético, que contemplam grandes nomes da música erudita e popular, englobando ritmos como dobrados, marchas, forrós, maxixes, baiões, frevos, etc., como também composições próprias de seus integrantes,

Atualmente, devido ao seu contexto geográfico, o arquivo da Banda 5 de Agosto encontra-se dividido, ficando no local de ensaio, o arquivo, as músicas mais executadas no decorrer do ano, de acordo com o calendário de apresentações oficiais e extras-oficiais, e as que foram e são produzidas ou recebidas desde o período da transferência do prédio anterior para o atual.

Mesmo com a variedade de músicas apresentadas, o arquivo localizado na Banda - consideremos o arquivo corrente - encontra-se acondicionado em apenas dois (2) armários de ferro, o qual só quem tem acesso, físico e intelectual, são os dirigentes, os gestores da banda, o maestro titular e o seu adjunto. As músicas, os arranjos<sup>4</sup>, são armazenadas, arquivados, em invólucros de cartolina confeccionados artesanalmente sem ordenação ou padronização sistemática, pelo menos se utilizando cores, a qual se possa, ao menos visualmente, identificar os estilos musicais e ritmos, caracterizando-se mais como um depósito de que como um arquivo como está configurado nas imagens a seguir:

---

4 - O termo “Arranjo” neste contexto significa arranjo musical: Arranjo musical na linguagem de músicos é a roupagem da música, o adorno. Fazer um arranjo musical é pegarmos uma música inédita e acrescentar, reescrever ou complementar com ornamentos ou característica pessoal de um músico ou grupo musical, ou mudar a roupagem de uma música com algo já conhecido, respeitando geralmente a melodia. Transcrição de uma peça musical para um instrumento ou instrumentos diferentes daqueles para que foi composta, ou redução de uma obra orquestral para um instrumento.



**FOTO 1:** Armário 1 - referente ao armazenamento do acervo musical da Banda 5 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb.

**FONTE:** Produção própria (com autorização).



**FOTO 2:** Armário 1 - referente ao armazenamento do acervo musical da Banda 5 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb.

**FONTE:** Produção própria (com autorização)



**FOTO 2:** Armário 2 - referente ao armazenamento do acervo musical da Banda 5 de Agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb.

**FONTE:** Produção própria (com autorização)

Mesmo a banda possuindo em seu quadro o cargo de arquivista, este não é ocupado de fato e de direito, ele é ocupado por um músico que atua não no arquivo, mais sim na estante (língua utilizada para descrever o músico executante), executando as músicas, fazendo parte do corpo musical.

O acesso às músicas é único e exclusivo do maestro titular e do seu adjunto, o qual acessa o arquivo muito esporadicamente, os detentores de toda funcionalidade do arquivo, desde o arquivamento das músicas à distribuição destas para os ensaios, assim como também ao o acesso a pesquisa por usuários externos (membros de outras corporações musicais que solicitam cópias de músicas para utilização em atividades conaturais à banda), situação esporadicamente ocasionada.

Todo acesso ao arquivo, a recuperação das informações, as músicas, é feito prioritariamente pelo maestro, que é quem domina o arquivamento, a recuperação e a

captação do acervo. Este acesso é físico e de forma um tanto quanto aleatória, de forma que a localização, o acondicionamento propriamente dito não é distribuído de forma ordenada e que muitas vezes chegam a se misturar as músicas ocasionando perda de partituras, e assim, desfalcando, ou melhor, quebrando a funcionalidade do arranjo musical, pois o documento que foi extraviado quebra a relação orgânica daquele conjunto, que neste contexto poderíamos compará-lo ao dossiê. Esta perda de partituras, de informação, também significa obstáculo à acessibilidade das fontes e dificultando, futuramente, até sua descrição técnica.

## 5 A IDEIA DA CONSTRUÇÃO DO CATÁLOGO

A construção do catálogo partiu de discussões levantadas nas disciplinas de Gestão de Instituições Arquivísticas e Projeto de Pesquisa em Arquivologia, onde se trabalhou a busca da temática para o trabalho de conclusão de curso, mas principalmente devido à observação da necessidade detectada durante os ensaios na própria banda de música, onde notadamente os próprios componentes - usuários internos - não sabiam como localizar algumas músicas que se precisava para o ensaio e posterior apresentação, e, justamente nesta ocasião o maestro - o detentor da funcionalidade do arquivo - encontrava-se de férias e fora da cidade.

Temos que observar e esclarecer que os conhecimentos musicológicos dos gestores da instituição e de profissionais ligados à musicologia não são suficientes para atender às necessidades informacionais no que diz respeito ao tratamento documental, só se tornando completo e eficiente a partir da junção com os conhecimentos arquivísticos, conhecimentos estes que ainda não são tão difundidos.

Assim diante do exposto acreditamos que se faz necessário apresentar os conceitos sobre catalogação e catálogo:

Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, “catalogação é um conjunto convencional de informações determinadas, a partir do exame de um documento e destinado a fornecer uma descrição única e precisa deste documento”.

É o primeiro estágio do tratamento intelectual de um documento a partir do qual são extraídas as informações descritas de acordo com regras fixas. E, o catálogo, O Instrumento de pesquisa organizado segundo critérios temáticos, cronológicos, onomásticos ou



toponímicos, reunindo a descrição individualizada de documentos pertencentes a um ou mais fundos, de forma sumária ou analítica. (DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 2005).

## 6 OS PASSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CATÁLOGO

A construção do catálogo dar-se-á primeiramente com o levantamento total do acervo musical da banda, quantidade de músicas, os arranjos<sup>4</sup>, quantas partituras os arranjos possuem, quais os instrumentos musicais que são utilizados no arranjo, se as partituras são manuscritas (original) ou cópias, se música própria - escrita por músicos da corporação e para ela - ou incorporada ao acervo (adquirida), dividindo-se em duas etapas: a primeira, levantamento do arquivo que está em utilização e que consideraremos o arquivo corrente da instituição e posteriormente a parte que está localizado em outro prédio, o qual será atribuído de arquivo permanente, muito embora o documento musical possua uma característica distinta ao documento administrativo, ele por motivos ou por necessidade de periodicidade pode muitas vezes transitar do permanente ao corrente e vice-versa, sem alterar o seu valor secundário, todavia esta é uma discussão para um outro momento.

Após a conclusão do levantamento do acervo utilizaremos as normas de descrição arquivísticas como auxílio para a construção do catálogo, levando em conta as particularidades advindas dos arquivos especializados e, também, de um esboço de mapa conceitual, diagramas, construído a partir das informações captadas no arquivo da banda que veremos em seguida:

Obs: as informações estão apresentadas em formato de pirâmide, não para expor um nível hierárquico, mas para uma questão de visualização das informações - os estilos musicais, ritmos, etc.

---

4 - O termo "Arranjo" neste contexto significa arranjo musical: Arranjo musical na linguagem de músicos é a roupagem da música, o adorno. Fazer um arranjo musical é pegarmos uma música inédita e acrescentar, reescrever ou complementar com ornamentos ou característica pessoal de um músico ou grupo musical, ou mudar a roupagem de uma música com algo já conhecido, respeitando geralmente a melodia. Transcrição de uma peça musical para um instrumento ou instrumentos diferentes daqueles para que foi composta, ou redução de uma obra orquestral para um instrumento.

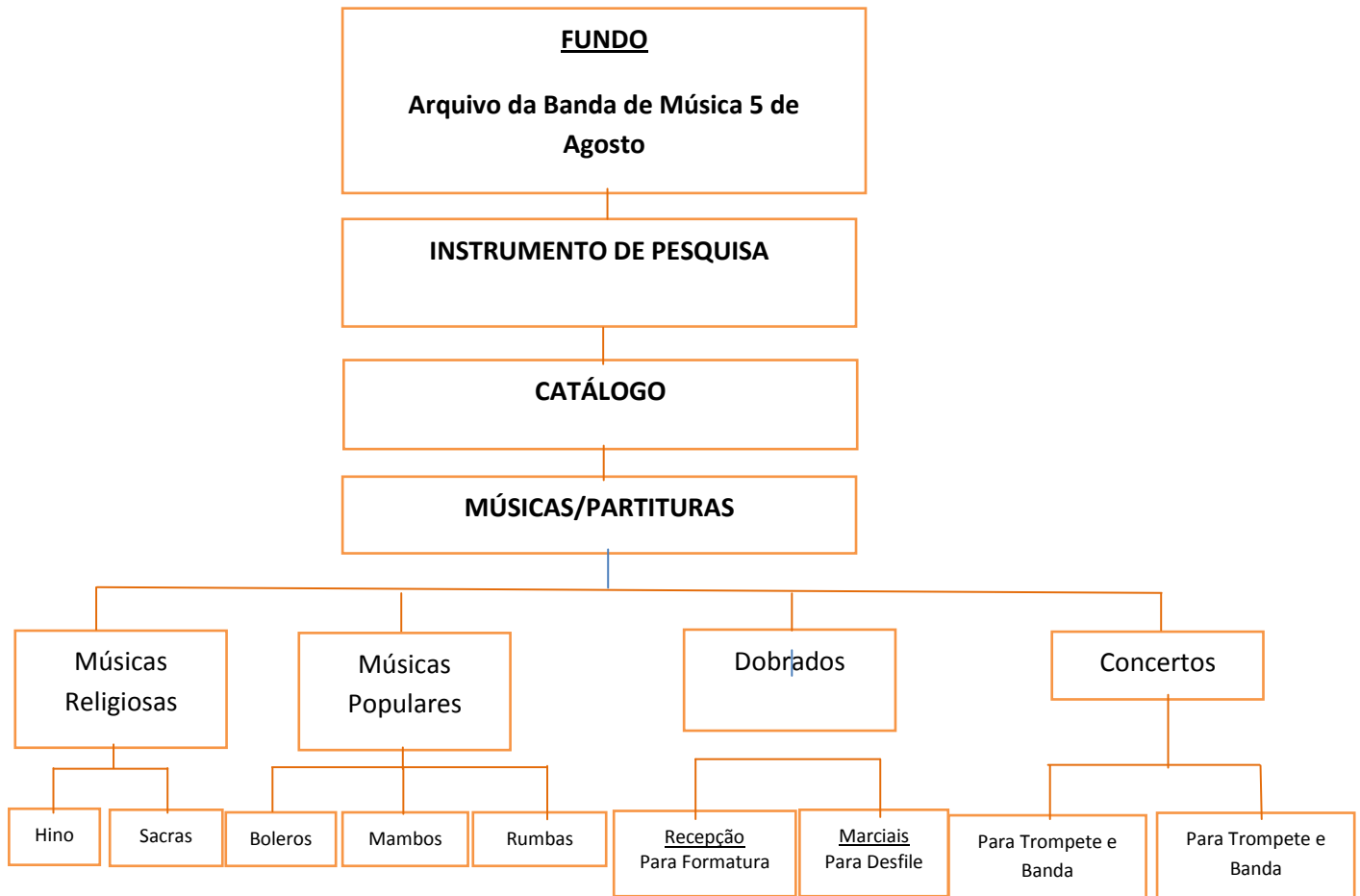


Diagrama 1 – elaboração própria através de dados captados durante a pesquisa.

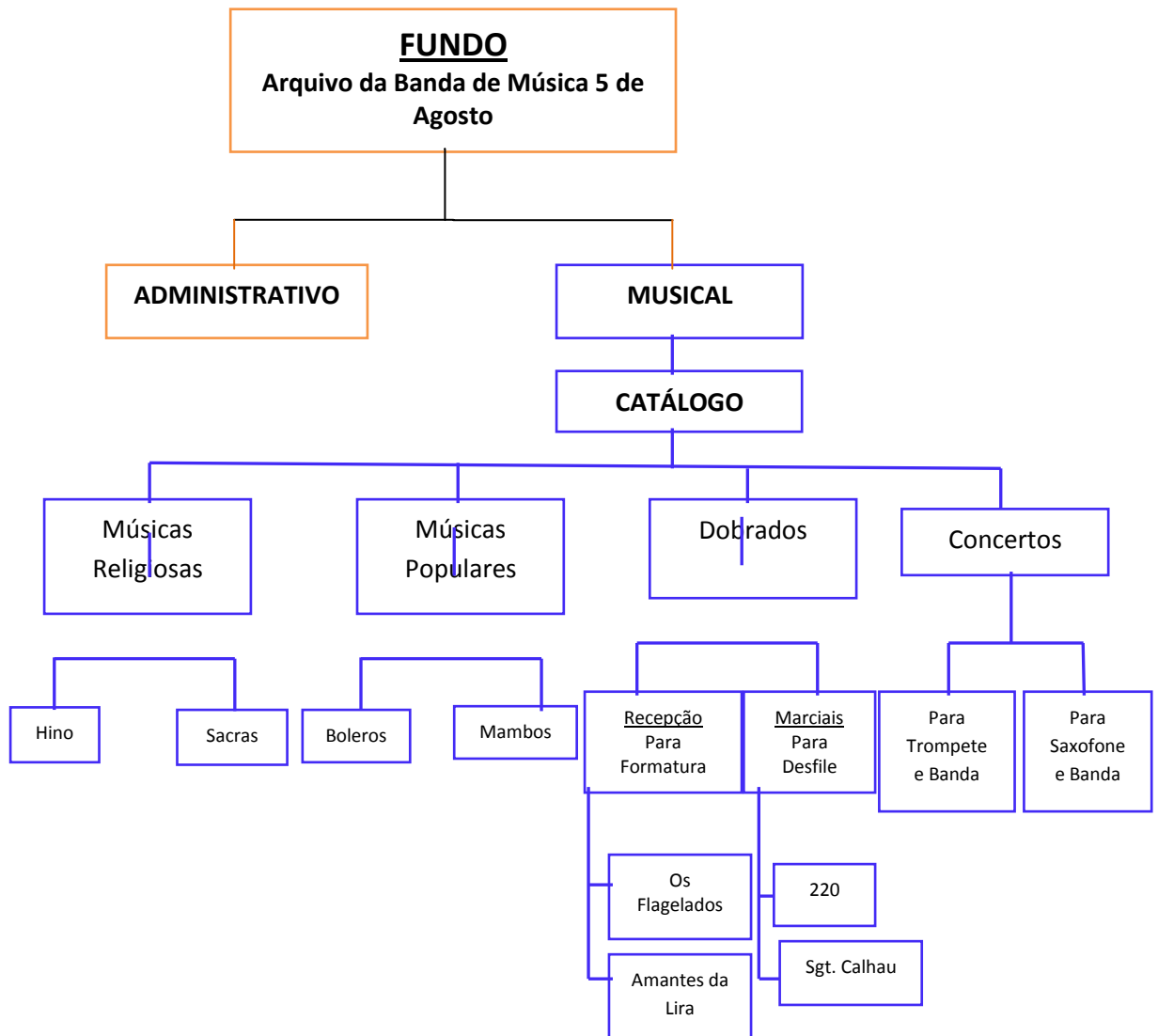


Diagrama 1 - elaboração própria através de dados captados durante a pesquisa.

Captadas as informações, passamos para estabelecer os campos do catálogo, mesmo compreendendo que não serão definitivos e o que estamos a atribuir são perspectivas para a

construção deste instrumento de pesquisa, de com esta concepção o apresentamos com os seguintes campos:

- **NOME DO AUTOR/OBRA:** Nome de quem intelectualmente produziu a obra;
- **NOME DO AUTOR/ARRANJO MUSICAL:** Nome de quem criou o arranjo musical, não necessariamente sendo o autor intelectual;
- **TÍTULO PRÓPRIO DA OBRA:** Título da obra;
- **ESTILO MUSICAL/RITMO:** Estilo ao qual a música está inserida (mambo, jazz, rock, ec.);
- **TIPOLOGIA (MANUSCRITO OU IMPRESSO):** Como ela se apresenta – manuscrito ou impresso;
- **ESPÉCIE (PARTITURA, REDUÇÃO, LIVRO, DE CORO, DE REGÊNCIA, ETC.):** Sua determinação, se de regência, para trompete, para flauta, etc.;
- **QUANTIDADE DE PARTES:** Número exato das partes existentes e para quais os instrumentos;
- **INCIPIT MUSICAL:** O Tom original da música, a armadura e clave do descrito no início do pentagrama;
- **DESCRIÇÃO/CONDIÇÃO FÍSICA:** Expor as condições físicas e se há possibilidade para fotocopiar ou não;
- **LOCALIZAÇÃO:** localização física onde se encontra no arquivo; e
- **ANO:** Ano da composição e do arranjo musical.

**Obs:** O esboço do catálogo encontra-se no apêndice.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atribuição dos conceitos arquivísticos no campo da música pode significar a preservação de informações importantes quanto à manutenção de um patrimônio cultural significativo que, com o passar dos anos, sem o tratamento adequado, poderá sofrer perdas irreparáveis ao ponto da extinção.

Acreditamos que a construção deste catálogo seja de grande importância para o estabelecimento do acervo musical da Banda 5 de Agosto como um patrimônio cultural e um

arquivo organizado nas diretrizes arquivísticas de modo que atenda as necessidades do usuário, internos e externos, seja para simples consultas ou as atividades corrente da banda - ensaios e apresentações - como também futuras pesquisa mais aprofundadas nas áreas da arquivologia, musicologia, ciência da informação etc., contribuindo dessa forma para disseminação/preservação de um patrimônio musical visando a continuidade da memória cultural dessa corporação.

Sugerimos que este trabalho contribua de forma positiva para novos trabalhos referente a fundos arquivísticos idênticos ou similares a este.

## APÊNDICE ESBOÇO PARA O CATÁLOGO DO ARQUIVO MUSICAL DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

NOME DO AUTOR/OBRA	NOME DO AUTOR/ARRANJO MUSICAL	TÍTULO PRÓPRIO DA OBRA	ESTILO MUSICAL/RITMO	TIPOLOGIA (MANUSCRITO OU IMPRESSO)	ESPÉCIE (PARTITURA, REDUÇÃO, LIVRO, DE CORO, DE REGÊNCIA, ETC.)	QUANTIDADE DE PARTES	INCIPIT MUSICAL	DESCRIÇÃO/CONDIÇÃO FÍSICA	LOCALIZAÇÃO	ANO
Manoel de Castro Silva	Manoel de Castro Oliveira	As lágrimas de um amor	Valsa	Manuscrito	Partitura de regência e mais 12 instrumentos.	13 partes: 2 para Clarinetes 1º e 2º; 2 p/ sax; 2 p/ Tenor; 1 Bombardino; 1 Trompa; 2 Trompetes; 2 trombones e 1 Percussão.	C (Dó maior)	As partituras encontram-se em bom estado de conservação podendo ser utilizada para posteriores fotocópias	De acordo com a ordenação atribuída no ato do arquivamento	1937
Edvânio Martins Soares	Mestre Cuca	Há se arrependimento matasse...	Bolero	Impresso	Partitura de regência e mais 12 instrumentos	13 partes: 2 para Clarinetes 1º e 2º; 2 p/ sax; 2 p/ Tenor; 1 Bombardino; 1 Trompa; 2 Trompetes; 2 trombones e 1 Percussão.	E <sup>m</sup> (Mi bemol menor)	As partituras NÃO encontram-se em bom estado de conservação, NÃO podendo ser utilizada para posteriores fotocópias	De acordo com a ordenação atribuída no ato do arquivamento	2000
Mateus Oliveira	Maestro Ademar Lins	Tempos de Glória	Dobrado (Marcial para Desfile)	Impresso	Partitura de regência e mais 12 instrumentos – redução do original escrito para banda filarmônica.	13 partes: 2 para Clarinetes 1º e 2º; 2 p/ sax; 2 p/ Tenor; 1 Bombardino; 1 Trompa; 2 Trompetes; 2 trombones e 1 Percussão.	B <sup>b</sup> (Si bemol maior)	As partituras são cópias da redução original do arranjo escrito pelo Maestro Ademar Lins e encontram-se em bom estado de conservação podendo ser utilizada para posteriores fotocópias.	De acordo com a ordenação atribuída no ato do arquivamento	1945 (Composição)  1990 (arranjo musical)

## REFERÊNCIAS

Brasil. Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Disponível em: < <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>.> Acesso em: 10 de maio de 2012.

CAVALCANTI, Hugo Carlos; CARVALHO, Maria Auxiliadora. A informação na música impressa: elementos para análise documental e representação de conteúdos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.8. n 2. P. 152-151. 2011.

Disponível em:

<[http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com\\_pmetabusc&mn=88&smn=88&type=p&sfx=buscaRapida](http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pmetabusc&mn=88&smn=88&type=p&sfx=buscaRapida)>. Acesso em: 10 maio. 2012.

COTTA, André Guerra . **Novas considerações sobre o acesso ao Patrimônio Musical no Brasil**. Liinc em Revista, v. 7, p. 466-484, 2011.

COTTA, André Guerra. BLANCO, Pablo Sotuyo. **Arquivologia e Patrimônio Musical: O Patrimônio musical da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2006.

COTTA, André Guerra . **O tratamento da informação em acervos de manuscritos musicais brasileiros**. Belo Horizonte: PPGCI/EB-UFMG, 2000.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

LOPEZ, Andrade Porto Ancona. **Como descrever documentos de arquivo**: elaboração de instrumentos de pesquisa. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.